



Delegados podem virar 'juízes'

JOÃO SCHUBERT

• Projeto em tramitação concede aos delegados competência de conciliadores para crimes de menor potencial ofensivo

Marcos Araújo

marcos.araujo@jfhoje.com.br

Com cerca de 8 mil processos em andamento e uma média mensal de 500 novos casos sendo propostos, o Juizado Especial Criminal de Juiz de Fora, junto com a Polícia Civil, guarda boas expectativas sobre a aprovação do Projeto de Lei 5.117/09, que prevê que a Justiça se torne mais rápida, concedendo aos delegados a competência de conciliadores de pessoas envolvidas em crimes considerados de menor potencial ofensivo.



• Adriano acredita que lei pode agilizar trabalho do Judiciário

O texto propõe a alteração da Lei 9.099/95, atribuindo aos chefes de delegacia funções realizadas nos Juizados Especiais. Assim, poderão promover a conciliação em crimes como ameaças e lesão corporal e a contravenção, que tem a perturbação do sossego como exemplo.

40 AUDIÊNCIAS/SEMANA

De acordo com o juiz Adriano Busse, o quadro do Juizado Especial Criminal em Juiz de Fora conta com quatro juízes, sendo que cada um realiza, semanalmente, 40 audiências conciliatórias. Um número que, na visão dele, pode ser reduzido, se o projeto for convertido em lei.

— A boa aplicação da legislação por parte dos delegados refletirá na diminuição de Boletins de Ocorrência (BO) e de Termos Circunstanciados de Ocorrência (TCO) encaminhados ao juizado, liberando os magistrados para apreciação de outros processos. Atualmente, mais de 50% dos casos que chegam aqui têm a ver com a conciliação — destaca Busse, lembrando que a maioria das sessões é de crime de ameaça.

— Se o delegado conseguir, através de acordo, que ofendido e autor entrem em entendimento, seja pela reparação do dano e pelo compromisso de cessar o que tanto incomodava a parte que recebeu a ofensa, a aprovação do texto só irá contribuir para os princípios da Lei 9.099/95 — avalia o juiz.

AGILIDADE

Da mesma opinião também é Rodolfo Rolli, titular da 5ª Delegacia Distrital (5ªDD) de Polícia Civil, que

vê no projeto de lei mais agilidade na solução de conflitos originários dos crimes cuja pena atinja, no máximo, dois anos de detenção. Segundo ele, uma média entre 40 e 50 processos, por mês, é encaminhada da 5ª DD ao juizado. No último trimestre, foram 130 e, no mês passado, o total chegou a 49 despachos.

— Como na delegacia fazemos o termo circunstanciado com base no BO, entendo que para o Judiciário proferir uma sentença seja mais difícil, porque ainda não houve a apuração de todo o caso. Com o projeto de lei, o delegado vai ouvir, na hora, vítima, autor, testemunhas, além de solicitar perícia e exame de corpo de delito, tendo condições de proferir uma decisão, encaminhando o expediente para o juizado, que homologará a decisão — pontua Rolli, acrescentando que a celeridade é a maior vantagem, evitando-se, inclusive, a prescrição do crime.

Reconhecimento da carreira jurídica

Para a Polícia Civil, a aprovação do projeto também traz outros benefícios, aponta Rodolfo Rolli, como o reconhecimento obrigatório da carreira jurídica para o delegado de polícia. Fato que já é real em alguns estados brasileiros, mas não em Minas Gerais.

— Isso representa valorização para o profissional, como irredutibilidade de vencimento — explica, lembrando que é preciso aparelhar a polícia com melhores condições de trabalho para a boa aplicação da lei. O juiz Adriano Busse também toca neste ponto, alertando que é

necessária a análise das estruturas oferecidas, atualmente, pela delegacia à população e ao trabalho de seus policiais.

— O delegado já está sobrecarregado com inúmeros casos para apuração. Ele terá que ter um espírito conciliador, além de condições estruturais favoráveis, para poder desempenhar bem sua função — adverte, garantindo que o Juizado Especial Criminal conta com instalações para as sessões e 20 conciliadores que auxiliam o trabalho dos juízes.

Eficiência

Para o autor da proposta, o deputado federal Régis de Oliveira (PSC-SP), além de reduzir o crescente volume de processos nos fóruns, a atuação dos delegados como conciliadores irá influenciar na eficiência da Justiça. O cidadão que espera, às vezes até anos, por uma sentença, vai sair da delegacia com a solução de seu problema.

— Se uma pessoa é flagrada furtando manteiga, no supermercado, o delegado irá propor que o acusado pague pelo produto. Se o proprietário do estabelecimento aceitar, tudo será

resolvido na hora, fluindo com maior rapidez um processo que envolveria o Ministério Público e o Judiciário.

O deputado informou que o projeto de lei encontra-se em tramitação em caráter conclusivo na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, sendo depois enviado à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ). A previsão é de que no início de 2010, o projeto esteja pronto para ser votado no plenário da Câmara dos Deputados.